



UNIFEOB

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS

ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE

ADMINISTRAÇÃO

PROJETO INTEGRADO

A TECNOLOGIA NO SETOR PÚBLICO

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

SETEMBRO, 2021

UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE
ADMINISTRAÇÃO

PROJETO INTEGRADO
A TECNOLOGIA NO SETOR PÚBLICO

MÓDULO TÓPICOS CONTEMPORÂNEOS

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PROF. PAULO CÉSAR
MONTANHEIRO

GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – PROF. DANILO
MORAIS DOVAL

ESTUDANTES:

Luana Possidonio Viola, RA 1012019100539

Vanessa Possidonio Viola, RA 1012019100398

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

SETEMBRO, 2021

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. PROJETO INTEGRADO	5
2.1 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5
2.1.1 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL 101/2020 e LEI 4320/64	5
2.1.2 MARCAS QUE DEFINEM O DESEMPENHO DA GESTÃO PÚBLICA: PPA, LDO E LOA	6
2.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	7
2.2.1 SISTEMAS DE APOIO À DECISÃO	7
2.2.2 SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO	7
2.2.3 OS SISTEMAS DE GESTÃO NO SETOR PÚBLICO	7
3. CONCLUSÃO	9
REFERÊNCIAS	10
ANEXOS	11

1. INTRODUÇÃO

Nesta parte do Projeto Integrado (PI) deve ser descrito o objetivo do projeto, isto é, a análise do uso da tecnologia no processo de gestão do setor público.

O título do PI é “A TECNOLOGIA NO SETOR PÚBLICO”, onde o objetivo é realizar uma análise sobre a utilização de sistemas integrados de gestão pelo setor público.

A entrega do PI deve ser feita através desse arquivo, onde a equipe deverá gerar um arquivo Adobe Reader (PDF) e enviar diretamente pelo AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) por meio de um de seus integrantes, não sendo permitida a sua entrega de forma impressa ou por e-mail.

A competência atitudinal avaliada neste módulo é a **VISÃO SISTÊMICA**, e suas evidências estão relacionadas diretamente com as etapas do PI, sendo respectivamente:

- Identifica as diversas variáveis (internas e externas) relacionadas aos resultados almejados: Os estudantes devem verificar as especificidades de uma empresa pública e como elas podem influenciar na adoção de um sistema ERP. Essa análise vai estar relacionada com o item 2.2.3 deste projeto.
- Busca informações em fontes diversas para a formação de opiniões, agregação de novos conceitos e realização de suas atividades acadêmicas: Para a realização do projeto, a equipe deve relacionar as informações obtidas por meio das pesquisas realizadas com a forma científica abordada na literatura, isto é, se as informações verificadas na pesquisa são compatíveis com os conteúdos abordados nas aulas.
- Correlaciona conceitos multidisciplinares desenvolvidos em ambiente de aprendizagem, materializando-os nas entregas acadêmicas: Os conteúdos das unidades de estudo precisam estar relacionados entre si no projeto, de modo a se completarem de forma multidisciplinar.

- Apresenta opiniões e conduta baseadas na análise criteriosa das variáveis envolvidas e como elas se relacionam com os objetivos almejados: No item 3, além de realizar a conclusão do trabalho, os estudantes devem finalizar o projeto emitindo a opinião da equipe acerca do que foi pesquisado.

O Projeto Integrado vale 4,0 (quatro) pontos e o cumprimento de cada evidência corresponde a 0,50 (cinquenta centésimos) pontos, perfazendo um total de 2,0 (dois) pontos.

Os outros 2,0 (dois) pontos estão relacionados à parte técnica dos conteúdos e à outra competência atitudinal também avaliada no módulo, qual seja, o **TRABALHO EM EQUIPE**, motivo pelo qual, os Projetos Integrados devem sempre ser realizados em equipes, com o mínimo dois e com o máximo cinco estudantes.

Em relação ao trabalho em equipe, as evidências analisadas são: demonstra disponibilidade para auxiliar os colegas; compartilha as informações e os conhecimentos inerentes às atividades com os demais colegas; prioriza interesses e objetivos coletivos ao invés dos objetivos individuais ou de pequenos grupos; e atua de forma participativa e colaborativa na execução das atividades coletivas.

2. PROJETO INTEGRADO

Nesta etapa do PI, são apresentados os conteúdos específicos de cada unidade de estudo e como são aplicados no respectivo trabalho.

2.1 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O Planejamento como ferramenta importante de gestão para eficiência e eficácia na aplicação dos recursos públicos.

O Orçamento é um instrumento de planejamento e controle das receitas, despesas e resultados do empreendimento. Trata-se de uma previsão, uma meta, um acordo.

2.1.1 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL 101/2000 e LEI 4320/64

A Lei 4.320 Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, traz perspectivas de receitas e despesas. A Lei de Responsabilidade Fiscal traz a forma do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, identificando as informações necessárias neste relatório e a forma como deve ser publicado.

Referente ao Capítulo III, seção I, da Previsão e da Arrecadação da Receita tem como requisitos a responsabilidade na gestão fiscal da instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação.

Capítulo IV, seção I, da geração das despesas e subseção serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts 16 e 17.

A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: I – estimativa do impacto

orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes; II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

2.1.2 MARCAS QUE DEFINEM O DESEMPENHO DA GESTÃO PÚBLICA: PPA, LDO E LOA

O PPA é a que dita as diretrizes para se seguir nos próximos 4 anos, quaisquer emendas ao projeto de LDO não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o PPA. Nessa mesma linha de raciocínio, as emendas ao projeto de LOA somente podem ser aprovadas caso sejam compatíveis com o PPA e com a LDO.

2.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

2.2.1 SISTEMAS DE APOIO À DECISÃO

Proporciona à empresa uma visão mais ampla do planejamento estratégico no ambiente que os cercam. Possibilitando assim as decisões mais certas, tornando a organização mais dinâmica e agressiva. Ganhos em otimização dos processos e das operações com eficiência.

2.2.2 SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO

A sigla ERP significa “Enterprise Resource Planning”, ou sistema de gestão integrado. Essa tecnologia auxilia o gestor da empresa a melhorar os processos internos e integrar as atividades de diferentes setores, como vendas, finanças, estoque e recursos humanos.

O passo a passo para sua implantação é:

- Decisão e seleção;
- Implementação;
- Estabilização;
- Utilização.

2.2.3 OS SISTEMAS DE GESTÃO NO SETOR PÚBLICO

Os fornecedores de sistemas ERP frequentemente incorporam novas necessidades, corrigem problemas e apresentam novas e melhores maneiras de executar os processos de negócios

A escolha de um ERP é sem dúvidas uma importante decisão, portanto a análise de funcionalidades com base nas características desses sistemas é um passo que não

pode ser ignorado, pois pode ser fundamental no alcance dos objetivos propostos para o emprego do sistema. Sendo assim ajudaria o setor público a ter uma visão mais clara e as decisões mais certeiras, visando sempre melhorar os seus processos.

3. CONCLUSÃO

Concluimos o quanto é importante a administração no setor público e que o sistema de apoio ERP é fundamental para a melhoria da gestão.

REFERÊNCIAS

<https://unifeob.grupoa.education/sagah/object/default/11761122>

<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70313/738485.pdf?sequence>

e

<https://www.estrategiaconcursos.com.br/blog/saiba-as-principais-caracteristicas-sobre-ppa-ldo-e-loa-de-acordo-com-a-lrf/>

<https://unifeob.grupoa.education/sagah/object/default/11769490>

<https://unifeob.grupoa.education/sagah/object/default/11769490>

ANEXOS

Essa parte está reservada para os anexos, caso houver, como figuras, organogramas, fotos etc.